

RESOLUÇÃO N. 005/06

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992.

Considerando a Portaria Interministerial nº1777, de 09 de Setembro de 2003 que dispõe sobre as diretrizes de elaboração do Plano Operativo da Saúde no Sistema Penitenciário;

Considerando que o Ministério da Saúde aprovou o Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário através da Portaria nº1712, de 18 de Agosto de 2004, qualificando o Estado de Mato Grosso a receber o Incentivo para a Atenção à Saúde no Sistema Penitenciário;

Considerando a reunião ordinária do Conselho Estadual de Saúde realizada em 08 de Março de 2006;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Relatório de Gestão – 2005 do Plano Operativo Estadual de Saúde no Sistema Penitenciário de Mato Grosso.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, de Março de 2006.

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde e
Presidente do C.E.S-MT

Homologada:

BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado